



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br  
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

56  
D  
10

## 21ª SESSÃO ORDINÁRIA

## 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

## 1º PERÍODO LEGISLATIVO

## 18ª LEGISLATURA

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e quarenta e seis minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do vereador Antônio Astésio Tavares. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. Esta 1ª secretaria Shirley Elaine Gonçalves Faria registrou, eletronicamente, a presença dos vereadores. O senhor presidente colocou em discussão e votação no Plenário a dispensa da leitura e aprovação da Ata 20ª Sessão Ordinária realizada no dia dezessete de junho de dois mil e dezenove, a dispensa da leitura da ata foi aprovada por (08) oito votos. Colocada a ata em discussão o senhor presidente retificou que a emenda verbal proposta pelo vereador José Wellington da Silva, apresentada ao Projeto de Lei nº 19/2019 pelo disposto no art. 144, § 3º, IV, do Regimento Interno, tem deliberação única. Colocada a referida ata em votação foi aprovada por (08) oito votos. Esta secretaria Shirley Elaine Gonçalves Faria, fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos.

## CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: TERMO DE RENÚNCIA

do cargo de Suplente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria.

**RELATÓRIO N° 07/2019** - “Da Comissão de Finanças e Orçamento referente aos documentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Piumhi-MG, relativos aos meses de janeiro/2019, fevereiro/2019, março/2019”. **RELATÓRIO N° 08/2019** - “Da Comissão de Finanças e Orçamento referente à movimentação do Município de Piumhi-MG, nos meses de outubro/2018, novembro/2018 e dezembro/2018”. **RELATÓRIO N° 09/2019** - “Da Comissão de Finanças e Orçamento referente aos documentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Piumhi-MG, relativo ao mês de abril/2019”.

**RELATÓRIO N° 10/2019** - “Da Comissão de Finanças e orçamento referente à movimentação do Município de Piumhi-MG, nos meses de janeiro/2019, fevereiro/2019 e março/2019”. **RELATÓRIO N° 11/2019** - “Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br  
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Municipais, Urbanismo e Cidadania referente ao processo licitatório relativo à construção da ponte na Rua João Pinheiro, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através do Ofício nº 141/2019". **RELATÓRIO Nº 12/2019** "Da Comissão de Finanças e Orçamento referente à movimentação do Município de Piumhi-MG, no mês de abril/2019".  
**RELATÓRIO Nº 13/2019** "Da Comissão de Finanças e Orçamento referente aos Processos Licitatórios Tomada de Preços nº 02/2018, incluindo notas de empenhos e notas fiscais; Pregão Presencial nº 16/2018 (Registro de Preços), incluindo notas de empenhos e notas fiscais; Pregão Presencial nº 12/2018 – Outubro, incluindo notas de empenhos e notas fiscais; e Pregão Eletrônico nº 12/2018 incluindo, notas de empenhos e notas fiscais, encaminhados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Piumhi, através dos Ofícios: SAAE-PIU 49/2019 e SAAE-PIU 56/2019". **REQUERIMENTO Nº 61/2019** da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO requerendo que a análise e deliberação do Projeto de Lei nº 27/2019/Mensagem Aditiva de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências", ocorra de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes. **REQUERIMENTO Nº 62/2019** da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, requerendo que a análise e deliberação do Projeto de Lei nº 28/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre o pagamento do 13º salário aos Agentes Políticos do Município de Piumhi e dá outras providências", ocorra de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes. **REQUERIMENTO Nº 63/2019** da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, requerendo que a análise e deliberação do Projeto de Lei nº 29/2019 de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências", ocorra de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes. **REQUERIMENTO Nº 64/2019** da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, requerendo que a análise e deliberação do Projeto de Lei nº 35/2019 de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que "Altera dispositivos da Lei nº 2.345/2018 'Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo de Piumhi e dá outras providências' e dá outras providências", ocorra de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes. **REQUERIMENTO Nº 65/2019** da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br  
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

REDAÇÃO e da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, requerendo a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 27/2019/Mensagem Aditiva de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências". **REQUERIMENTO N° 66/2019** da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, requerendo a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 28/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre o pagamento do 13º salário aos Agentes Políticos do Município de Piumhi e dá outras providências". **REQUERIMENTO N° 67/2019** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, requerendo a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 29/2019 de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". **REQUERIMENTO N° 68/2019** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, requerendo a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 35/2019 de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que "Altera dispositivos da Lei nº 2.345/2018 'Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo de Piumhi e dá outras providências' e dá outras providências". **PARECER N° CM - 44/2019** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, referente ao Projeto de Resolução nº 03/2019 que "Altera dispositivos da Resolução nº 01/2016 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi-MG e dá outras providências". **PARECER N° CM - 45/2019** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 27/2019 que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos, pensionistas e secretários da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências". **PARECER N° CM - 46/2019** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 28/2019 que "Dispõe sobre o pagamento do 13º salário aos Agentes Políticos do Município de Piumhi e dá outras providências". **PARECER N° CM - 47/2019** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 29/2019 que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br  
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Municipal de Piumhi e dá outras providências". **PARECER N° CM - 48/2019** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 35/2019 que "Altera dispositivos da Lei nº 2.345/18, 'Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo de Piumhi' e dá outras providências". **PARECER CONTÁBIL N° CM-21-2019** referente ao Projeto de Lei nº 29/2019 que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". **PARECER CONTÁBIL N° CM-24-2019** referente ao Projeto de Lei nº 35/2019 que "Altera dispositivos da Lei nº 2.345/2018 "Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo de Piumhi e dá outras providências". **PARECER CONTÁBIL N° CM-25-2019** referente ao Projeto de Lei nº 27/2019 que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos, pensionistas e secretários da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências". **PARECER CONTÁBIL N° CM-26-2019** referente ao Projeto de Lei nº 28/2019 que "Dispõe sobre o pagamento do 13º salário aos Agentes Políticos do Município de Piumhi e dá outras providências". **PARECER JURÍDICO N° CM 44/2019** referente ao Projeto de Resolução nº 03/2019 que "Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providência". **PARECER JURÍDICO N° CM 46/2019** referente ao Projeto de Lei nº. 029/2019 por meio do qual pretende a Câmara Municipal: "antecipar o pagamento de 50% do décimo terceiro salário aos servidores da Câmara para o mês de julho 2019". **PARECER JURÍDICO N° CM 49/2019** referente ao Projeto de Lei nº. 35/2019 que "Altera dispositivos da Lei nº 2.345/2018 'Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo de Piumhi e dá outras providências' e dá outras providências". **PARECER JURÍDICO N° CM 50/2019** referente ao Projeto de Lei nº. 27/2019 que "Antecipa o pagamento de 50% do décimo terceiro salário aos servidores ativos, inativos, pensionistas e secretários da Administração da Administração Direta Municipal e do Serviço autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências". **PARECER JURÍDICO N° CM 51/2019** referente ao Projeto de Lei nº. 28/2019 que "Antecipa o pagamento de 50% do décimo terceiro salário aos agentes políticos do município de Piumhi/MG". **Ofício n° 168/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício n° 124/2019GABPRES, informando que as Indicações nºs 57 e 58/2019 foram encaminhadas aos Departamentos Competentes para análises e tomada de providências. Despacho da presidência: Dê conhecimento aos Nobres Edis. **Ofício n° 169/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício n° 42/2019/COMISSÃO, informando que o sistema de controle de frota é disponibilizado pela



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

58  
B

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br  
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

empresa Memory Informática. Despacho da presidência: Dê conhecimento aos Nobres Edis e emissão de relatório da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. **Ofício nº 170/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício nº 44/2019/COMISSÃO, encaminhando cópia referente ao processo licitatório, modalidade pregão registro de preços nº 14/2019. Despacho da presidência: Dê conhecimento aos Nobres Edis. **Ofício nº 172/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 08/2019 que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 52/2018, que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências”, que cria vaga para o cargo de Assessor Jurídico II. **Ofício nº 173/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 09/2019 que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 52/2018, que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências”, que cria vaga para a nomeação de Técnico Contábil, tendo em vista o excesso de horas extras realizadas pelo ocupante do cargo de Técnico Contábil. **Ofício nº 174/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 10/2019 que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 52/2018, que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências”, que cria vaga para o cargo de Secretário Municipal Adjunto de Agropecuária. **Ofício nº 177/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 08/2019 que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 51/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Piumhi e dá outras providências”, que cria cargo para Secretário Adjunto de Governo. **Ofício nº 549/2019** de autoria do Deputado Estadual Coronel Sandro, encaminhando cópia do ofício encaminhado ao Chefe de Polícia Civil, no sentido de atender à solicitação, para que seja instalada a REDE GOVERNO, bem como prosseguir com os demais atos para a formalização e prestação de serviço público.

Despacho da presidência: Dê conhecimento aos Nobres Edis. **CONVITE:** A Cooperativa Financeira SICREDI convida aos Nobres Edis, para a inauguração da Agência Piumhi, a ser realizada dia 1º de julho (segunda-feira), às 19h30 na Rua Padre Abel – Praça do Rosário.

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Edital de Convocação para a 21ª Sessão Ordinária a ser realizada na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, no dia 24 de junho de 2019, às 19 horas 30 minutos. **Ofício nº 133/2019** de autoria do Sr. Presidente Antônio Astésio Tavares, encaminhando as Indicações nº 59 e 60/2019 apresentadas na 20ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE:** O vereador José Wellington da Silva relatou sobre visita ao 12º Batalhão da PMMG – na cidade de Passos, onde foi destacado a importância da instalação dos “olhos vivos” na

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
 CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br  
 Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

cidade de Piumhi, esclarecendo que não visam multar e sim prevenir a segurança de todos. Também se manifestou quanto a ser oficializado ao prefeito municipal para a observância ao Código de Posturas, no que se refere ao comércio de ambulantes. Antônio Fernando Gomes fez uso da palavra convidando para audiência no dia primeiro próximo, onde será debatido o uso e parcelamento do solo, cujo projeto de lei está tramitando nesta Casa. O vereador José Antônio Camargo Júnior fez uso da palavra para confirmar sua justificativa de ausência da sessão anterior, por ter participado de uma reunião juntamente com a Larissa Vieira, tesoureira do Colegiado dos Secretários Executivos dos Consórcios de Saúde – COSECS, o presidente Narcélio Alves, o jurídico Militão, a assessora do deputado Cássio Soares - Maria Emilia, e o secretário de estado do governo Carlos Eduardo, onde foi debatido sobre os ônibus a serem entregues aos consórcios de saúde, destacando que Piumhi foi contemplado, mas não recebeu. Ainda fez referência à Rua Floriano Peixoto e Rua João Pedro Goulart que possuem lotes sem calçadas, que seja providenciado que os proprietários as construam, por fim que nesta última rua há uma ponte, mas é necessário a construção de passarela por parte do Município. Esta vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria fazendo referência ao que o vereador José Wellington disse sobre os fiscais em Piumhi; realmente temos três fiscais, precisamos de mais, e aqueles que estão trabalhando para o cargo ao qual são concursados, são somente dois; e uma está na rodoviária exercendo uma função que talvez não seja tão necessária, quanto a essa dos fiscais, talvez seja necessário então, que a administração refaça uma distribuição de seus servidores de acordo com o concurso que eles fizeram, servindo às necessidades citadas pelo nobre colega (vendedores ambulantes). Ainda apresentei uma indicação verbal relacionada à limpeza pública ante as festividades do mês, não somente nesta época, mas destaquei esta época, em detrimento à imagem de nossa cidade apresenta àqueles que nos visitam. Pedi a instalação de lixeiras nas ruas, principalmente no centro comercial, destacando que as escolas, também aqui na Câmara e diversas entidades trabalham a respeito da limpeza pública; da educação para com a limpeza pública. Referi que esta é uma indicação do vereador Gleisson Araújo Nunes, o qual disse que em 2017 apresentou esta indicação e este usando da palavra reforçou a necessidade da implantação das lixeiras, visando o bem de toda a coletividade; o que foi reafirmado por esta vereadora. O vereador José Wellington informou que o secretário Martiniano declarou que o Município já recebeu cinquenta lixeiras de uma instituição financeira e desconhece o motivo que ainda não foram instaladas. O senhor presidente esclareceu que as lixeiras já estão sendo preparadas com a logomarca da prefeitura, no que reforcei a prioridade para a instalação no centro da cidade. Também salientei sobre a sinalização da denominação das ruas e, pinturas dos redutores de velocidade, relatando acidente ocorrido, frisando o entroncamento da Rua Tenente Freitas com a Rua D. Pedro II. Relembrei o abaixo assinado



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

59  
59

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br  
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

dos moradores da Rua Tereza Hostalácio, próximo ao número, 919, com relação ao redutor de velocidade, se assim pode ser chamado, é um relevo, não sei se poderia ser chamado de redutor de velocidade. Ele está causando a trinca das paredes e muros das residências próximas. Os moradores querem a permanência do redutor, mas devidamente sinalizado, mas dentro do padrão, que possa ter o efeito de redução da velocidade, mas sem danificar os imóveis próximos. No **GRANDE EXPEDIENTE**: José Antônio Camargo Júnior relatou sobre as festividades de festa juninas as escolas municipais, destacando na escola municipal Lourdes Ferraz da Cunha, e sua diretora Janice Auxiliadora, e a participação de vários voluntários no evento. Justificando a impossibilidade dos vereadores participarem de todos, haja vista, que alguns eventos são no mesmo horário. Mencionou o atendimento por parte do prefeito das indicações e pedidos dos vereadores referentes as estradas e ruas, os quais foram atendidos, demonstrando o trabalho realizado por fotos apresentadas no painel da Câmara, citando: Matas da Capoeiras, reforma da estrada do São Leão, Diamante, Caldo de Cana, Lagoa dos Martins, região dos Motas, Bairro Pindaíbas. Retomou o assunto da Rua Floriano Peixoto, incluindo a Avenida Querobino Mourão Filho que apresenta problemas semelhantes. E quanto a Rua Anielo Camarano, Bairro São Francisco, iluminação precária, vários materiais de construção na rua. Pediu que fosse feito um ofício reforçando o pedido para àquela rua. O senhor presidente fez referência a um pedido recebido a ser encaminhado ao departamento competente para a região das Laranjeiras, entre a fazenda do José Tomé e José Eustáquio. Na **ORDEM DO DIA**: Foi colocado em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 19/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2020 e dá outras providências”. Aprovado por (08) oito votos. Na sequência passou à única discussão e votação do Requerimento nº 65/2019, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, solicitando a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 27/2019/MENSAGEM ADITIVA** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências”. Aprovado por (08) oito votos. Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 65/2019 foi colocado em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 27/2019/Mensagem Aditiva de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências”. Aprovado por (08) oito votos. Passou para única discussão e votação do Requerimento nº 66/2019, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br  
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Comissão de Finanças e Orçamento, solicitando a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 28/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre o pagamento do 13º salário aos Agentes Políticos do Município de Piumhi e dá outras providências”. Aprovado por (08) oito votos. Devido à aprovação do Requerimento nº 66/2019 foi colocado em **única discussão e votação do Projeto de Lei nº 28/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre o pagamento do 13º salário aos Agentes Políticos do Município de Piumhi e dá outras providências”. Aprovado por (08) oito votos. Colocado em **única discussão e votação do Requerimento nº 67/2019**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, solicitando a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 29/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”. Aprovado por (08) oito votos. Como foi aprovado o Requerimento nº 67/2019, foi colocado em **única discussão e votação do Projeto de Lei nº 29/2019** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”. Aprovado por (08) oito votos. Prosseguindo foi colocado em **única discussão e votação do Requerimento nº 68/2019**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, solicitando a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 35/2019** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que “Altera dispositivos da Lei nº 2.345/2018 ‘Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo de Piumhi e dá outras providências’ e dá outras providências”. Na discussão o vereador Antônio Fernando Gomes manifestou que o projeto faz jus ao servidor motorista, cedido pelo Poder Executivo, que estará prestando serviço a esta Casa, razão pela qual não estará alterando o texto da Lei, justificando a apresentação do requerimento de urgência. Aprovado por (08) oito votos. Colocado em **única discussão e votação do Projeto de Lei nº 35/2019** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que “Altera dispositivos da Lei nº 2.345/2018 ‘Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo de Piumhi e dá outras providências’ e dá outras providências”. Aprovado por (08) oito votos. Colocada em **única discussão e votação da Emenda nº CM-03/2019** (Emenda Aditiva e Modificativa nº 01 ao **Projeto de Resolução nº 03/2019**) autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que “Altera dispositivos da Resolução n. 01/2016 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi-MG e dá outras providências”. Aprovada por (08) oito votos. Em seguida foi colocado em 1ª discussão e votação do



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

60  
AB

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br  
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

**Projeto de Resolução nº 03/2019** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que “Altera dispositivos da Resolução n. 01/2016 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi-MG e dá outras providências”. Na discussão o vereador Antônio Fernando Gomes alegou que o processo legislativo não é estanque, quando a demanda exige faz-se alterações, razão pela qual iria votar favorável, para atualizar o regimento interno. Colocando em 1<sup>a</sup> votação. Aprovado por (08) oito votos. No **USO DA PALAVRA**: o cidadão Milton César (Garçom) fez comentários sobre os assuntos debatidos na sessão: lixeiras, vendedores ambulantes, ruas esburacadas, concessão de trailer, táxis, mototáxis, olho vivo, polícia militar e civil, cadeiras de bares e restaurantes nas calçadas e praças. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Também foi concedida a palavra ao cidadão Juninho, morador do Bairro Nova Esperança, fez referência à Rua Severo Veloso, citando o real estado da via, e se posicionando que uma medida mais fácil do que tapar buracos é a fixação de estacionamento de uma única mão, a qual fará a fruição do trânsito. O senhor presidente disse que é direito do cidadão fazer suas reivindicações e a competência é do prefeito municipal, mas levará a indicação e que é uma preocupação de todos os vereadores. Em seguida relembrou o convite da marca do turismo de Piumhi e do site do portal de entrada da serra da Canastra e Lago de Furnas que será, nesta Casa no dia 27 de junho, às dezenove horas, destacando a importância da presença dos vereadores. E também reforçou o convite para a Audiência Pública, na segunda 01/07, onde será tratado sobre a lei de uso e parcelamento do solo. Fez referência as datas comemorativas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Antônio Astésio Tavares, declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Presidente e por mim 1<sup>a</sup> Secretária.

*Antônio Astésio Tavares / J. S. Tavares / Anselmo*